

consultar a este Grupo Gestor para depois fazer o encaminhamento. E os encaminhamentos do Presidente Sr. Cesar Azevedo teriam que ser feitos ao Prefeito, não a Casa Civil. Não é uma questão política para o processo ser direcionado a Liderança do PSDB e sim para o Vereador Milton Leite, Presidente da Câmara. As informações para os representantes do grupo precisam ser mais claras para maior compreensão. Sem dificuldades para melhores contribuições e resultados. Sr. Vladimir Ávila, informa que qualquer encaminhamento direcionado ao Prefeito passa primeiramente na Casa Civil. Com relação a manifestação do Presidente da SPUrbanismo, ele tem direito de se manifestar sobre as questões apresentadas pelos membros da Sociedade Civil. O Conselho traz orientação para melhor condução. As competências do grupo estão previstas na lei, a intenção do PL foi encaminhada direto para a Câmara por que o Grupo Gestor irá acompanhar o programa de investimentos. Todas as questões foram tratadas seguindo os procedimentos internos de encaminhamento da Prefeitura. Sr. Sergio Cordeiro de Andrade, Gerente de Gestão Participativa da SPUrbanismo, afirma que os encaminhamentos ao Sr. Prefeito são primeiramente enviados a Casa Civil. Temos o cuidado de encaminhar tudo que o Grupo de Gestão determina e pelas questões apontadas pela Sociedade Civil. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, reitera que o encaminhamento não foi correto. Sra. Camila Savioli Silveira, demonstra apoio as manifestações feitas pela Sra. Renata Esteves e aponta para a importância da reformulação integral do Regimento Interno também pelo fato da modificação da PL não ter sido consultada pelo GGOUCLF. Demonstra preocupação em incluir Paraisópolis sem atender as comunidades e questões pendentes nas obras já previstas pela Operação Urbana. Aponta para a necessidade de uma reunião específica para debater assuntos técnicos como leilão de CEPAC e a capacitação de recursos para atender as comunidades listadas na Operação Urbana. Sr. Marcos Costa, entende que o Substitutivo do PL atende as demandas do Real Parque e do Panorama. Sr. Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOC, demonstra interesse em ver o Substitutivo do PL nº 28/2022 para entender o proposto pelo executivo. Registra acreditar que o PL gera novas despesas e não produz recursos, fazendo lembrar a sugestão dada em reunião anterior de uma união com o PL nº 203/2020 que engloba o estoque adicional de construção. Sr. Vladimir Ávila propõe encerrar a reunião. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 17h11.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular
VLADIMIR ÁVILA
Representante Suplente
ANNA CARVALHO DE MORAES BARROS
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMEN-

TO – SMUL

Representante Titular
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
Representante Suplente
MARCELA EVANS SOARES
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E

OBRAS – SIURB

Representante Titular
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
AUSENTE
Representante Suplente
JORGE BAYERLEIN
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO –

SMT

Representante Titular
DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
Representante Suplente
DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular

MARIA JOSÉ GULLO
Representante Suplente
JABS CRES MAIA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE

– SVMÁ

Representante Titular
LUCIA NOEMI SIMONI
Representante Suplente
BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN REBELO
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF

Representante Titular

ESTER IONECUBO DE FREITAS
Representante Suplente
IZABELLA NEVES TOMINAGA
AUSENTE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES

Representante Titular

PEDRO CAÍQUE LEANDRO DO NASCIMENTO
Representante Suplente
NEIVA TREVISAN
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB

Representante Titular

DORANEY DE OLIVEIRA SANTANA
AUSENTE
Representante Suplente
ANDRÉ LUIZ FERREIRA CRISTINA
AUSENTE
MOVIMENTO DEFENSA SÃO PAULO

Representante Titular

RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO
Representante Suplente
SÉRGIO ANTONIO REZE JR
AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB

Representante Titular

CAMILA SAVIOLI SILVEIRA
Representante Suplente
ISADORA FERNANDES BORGES DE OLIVEIRA
AUSENTE
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE

Representante Titular

RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA
AUSENTE
Representante Suplente
MIRIANA PEREIRA MARQUES
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS

PÚBLICAS - APEOP

Representante Titular
EDUARDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR
Representante Suplente
TARIN CRISTINA MONTEIRO PAS SERAFIM
AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCA-

ÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI

Representante Titular

EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente
GABRIELA SAYD MOGAMES
AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB

Representante Titular

SÉRGIO QUINTERO

AUSENTE
Representante Suplente
ALBERTO MUSSALLEM
AUSENTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSI-

DADE DE SÃO PAULO – FAU/USP

Representante Titular

MÁRIA BEATRIZ RUFINO
AUSENTE
Representante Suplente
MARLY NAMUR
AUSENTE
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM

Representante Titular

MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
AUSENTE
Representante Suplente
JOSÉ DE ABRAÃO
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE

FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA FÁRIA LIMA

Representante Titular

ROSANA MARIA DOS SANTOS
AUSENTE
Representante Suplente
CÁROLINE VIANA
AUSENTE
PROCESSO SEI Nº 7810.2020/0000211-0

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OUC FÁRIA LIMA

REALIZADA EM 13/09/2022

PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS

Às 14h37, do dia 13 de setembro de 2022, excepcionalmente por videoconferência, por meio da plataforma Microsoft Teams, Sr. Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo, na qualidade de Coordenador do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima – GGOUCLF, toma a palavra, cumprimenta cordialmente os presentes e inicia, em primeira chamada, a 53ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima - OUCFL. Segue com a apresentação da pauta proposta: Expediente: I. Verificação de Presença; II. Portaria de Nomeação SGM 171, de 20 de junho de 2022, designa na qualidade de suplente do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, como representante da São Paulo Urbanismo, a senhora MARILENA FAJERSZTAJN; Portaria de Nomeação SGM 215, de 19 de julho de 2022 designa na qualidade de suplente do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, como representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, o senhor FABIO CERIDONO FORTES; Portaria de Nomeação SGM 240, de 09 de agosto de 2022 designa na qualidade de titular e suplente, respectivamente, para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, como representantes da Secretaria Municipal de Habitação, o senhor MARCELO ESTEVÃO DE LIMA e a senhora KÁTIA SILENE BATISTA DOS SANTOS; Portaria de Nomeação SGM 264, de 09 de setembro de 2022 designa na qualidade de suplente para compor o Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, como representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, a senhora ROSANA YAMAGUTI; III. Leitura e Aprovação da ata da 52ª Reunião Ordinária (07/06/2022) e da 4ª Reunião Extraordinária (14/06/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Ordem do Dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros: a) Quadro Financeiro; b) Execução Orçamentária 2021; c) Execução Orçamentária 2022; III. Andamento das intervenções: a) Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Real Parque (quadra); HIS Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoria Urbanística da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassearela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Boulevard Juscelino Kubitschek; Ciclopassearela HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes; IV. Informes: a) Projeto de Lei nº 028/2022. Prossegue com a verificação de presença, constatando os seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo; Rosana Yamaguti, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Ester Ionecubo de Freitas, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT; Fábio Ceridono Forte, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Marcelo Estevão de Lima, representante titular da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Lucia Noemia Simoni, representante titular da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMÁ; André Luiz Ferreira Cristina, representante suplente da Secretaria Municipal das Subprefeituras; Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Isadora Fernandes Borges de Oliveira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB-SP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Sérgio Quintero, representante titular da Ordem dos Advogados do Brasil; Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela do perímetro. No decorrer da reunião, foi constatada a presença dos seguintes representantes: Neiva Trevisan, representante suplente da Secretaria Municipal de Governo; Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMÁ. Sra. Mahryan Sampaio Rodrigues, Assessora da Gerência de Participação da SPUrbanismo, informa que a Sra. Renata Esteves sugeriu alterações já acatadas referentes a 4ª Reunião Extraordinária e a 52ª Reunião Ordinária do GGOUCLF. Sr. Vladimir Ávila, informa que a ATA da 52ª Reunião Ordinária será aprovada no término dessa reunião e a ATA da 4ª Reunião Extraordinária coloca em deliberação. Não havendo manifestações contrárias a ATA está aprovada. Ordem do dia. I.) Controle de Estoques. Sr. Vladimir Ávila, apresenta o quadro atualizado com saldo (19.108,35m²) disponíveis no estoque geral residencial para todos os setores da OUCFL. Segue apresentando a evolução dos estoques no período com o consumido Lei 11.732/95 (244.719,95m²) e o consumido Lei 13.769/04 e Lei 13.871/04 (1.046.171,70m²). Informa ainda o Controle de CEPAC total convertido (774.914). Apresenta o quadro com total de 5 certidões emitidas no período da reunião passada até a atual. Sr. Odair José Marchetti Júnior, Gerente Financeira da SPUrbanismo, na sequência da reunião, apresenta os Aspectos Financeiros. II.a) Quadro Financeiro de 31/07/2022, destaca total de receitas acumuladas (R\$ 4.561.914.442), despesas executadas até o momento (R\$ 2.065.452.780) e o saldo financeiro (R\$ 2.496.461.661). Evolução no período (R\$ 3.716.264). Apresenta o quadro detalhando os gastos. II.b) Execução orçamentária 2021, informa o total de restos a pagar (R\$ 15.074.002,98) e o liquidado (R\$ 4.770.376,43), encerrando a execução de 2021. II.c) Execução orçamentária 2022 de 24/08/2022, apresenta quadro detalhando cada dotação, destacando o total empenhado de 2022 (R\$ 58.373.134,79) e pagos até o momento (R\$ 4.772.658,49). Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo, cumprimenta a todos e solicita esclarecimentos dos valores pagos em relação ao empenhado. Sr. Vladimir Ávila, informa que a programação orçamentária do ano seguinte é de acordo com as necessidades da operação urbana informadas pelos parceiros executores,

SEHAB, SPObras, COHAB e na medida que as obras são executadas os serviços são pagos. III. Andamento das intervenções. a) HIS Coliseu. Sr. Bruno Sivieri, arquiteto prestador de serviços da Secretaria de Habitação – SEHAB, informa um aditivo de contrato para ajustes de execução das obras, o prazo de execução permanece Novembro/2022. Devido a atrasos na execução, será aplicada multa por SEHAB junto a empreiteira por não atingimento de empenho. Apresenta o quadro com previsão de gastos de 2022 e fotos da evolução da obra. Sr. Eduardo Della Manna, representante do Sindicato das Empresas de Compra, Venda Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI, solicita esclarecimentos da prorrogação do prazo de entrega do HIS Coliseu. Sr. Bruno Sivieri, informa que SEHAB tem maiores detalhes das justificativas de aditamento de contrato. Sr. Eduardo Della Manna, sugere que seja exposto na próxima reunião as justificativas do aditamento do contrato. Sra. Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela do Perímetro da Operação Urbana Faria Lima, solicita também as justificativas e informa que visita frequentemente a obra e relata poucos funcionários trabalhando no local. Demonstra preocupação com os moradores que estão com dificuldades em pagar aluguel. Reforça a necessidade de SEHAB fiscalizar mais a obra. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto, concorda com o colocado pelo Sr. Eduardo Della Manna e complementa solicitando com antecedência para a próxima reunião a cópia do contrato da empresa para ser analisado. Sra. Mayara Caldas Cavalheiro, Assessora da Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, apresenta o andamento da quadra do HIS Real Parque, informa que a construção da quadra poliesportiva e instalação de equipamentos públicos de âmbito do Programa de Urbanização de Favelas seria realizada em um terreno desapropriado com recursos da OUCFL. Devido a dificuldade da contratada em entrar na área e manifestação da liderança da comunidade contrária a construção da quadra, o orçamento encontra-se cancelado para os anos de 2022 e 2023. Seguindo com a apresentação, Sra. Carolina Rago, Arquiteta de SEHAB aponta uma evolução no período do HIS Panorama, foi feito acordo com as lideranças da comunidade e iniciado o levantamento topográfico e estudo de massas para uma estimativa real da quantidade de unidades a serem implantadas no terreno. Será apresentada alternativa de realocação de aproximadamente 341 famílias do Jd. Panorama e Real Parque em auxílio aluguel. Apresenta o mapa com as áreas de Perímetro Zeis e a área a ser desapropriada. Sr. Israel Alves Pereira, convidado representante das 275 famílias do Real Parque, manifesta insatisfação com o andamento da Operação Urbana. Solicita esclarecimentos concretos sobre o andamento desses estudos. Sra. Isadora Fernandes Borges de Oliveira, representante suplente do Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB, cumprimenta a todos e solicita detalhamento dos projetos do Real Parque e da viabilização de UBS e da creche no Jardim Panorama. Sr. Vladimir Ávila, informa que o andamento não está como esperado e a maior dificuldade está em entrar na área para realizar o levantamento do terreno, ver quais famílias deverão ser removidas por estarem em áreas de risco e outros procedimentos atrasando a evolução da obra. O terreno já foi desapropriado e já se tem a permissão para ser feito o levantamento do terreno. Em relação a UBS e a creche já foram discutidas em reuniões anteriores, no momento a lei não permite que se faça implantação na comunidade do Real Parque. No PL 28 está em discussão uma readequação da lei para conter essa possibilidade de implantação desses equipamentos. Sr. David, convidado morador do Jardim Panorama, pede detalhamento de quantidade de moradias poderão ser feitas no terreno. Sr. Vladimir Ávila, recorda que o slide apresentado pela Sra. Carolina Rago informa que a previsão considera um total de 350 famílias do Jardim Panorama. O terreno tem aproximadamente 11.000m² e para implantação de 350 unidades estima-se um terreno de 7.500m², portanto, pode ter mais unidades se necessário. Reforça a necessidade da contribuição da comunidade para a evolução da OUCFL. Sr. Israel Alves Pereira, solicita uma apresentação mais concreta na próxima reunião. Sr. Vladimir Ávila, informa que irá solicitar do diretor de projetos de SEHAB uma posição sobre a possibilidade a apresentação do estudo, mesmo que preliminar, de massa e levantamento topográfico para a próxima reunião. Seguindo para o próximo item, passa ao Trabalho Social realizado no período, convidando a Assistente Social Sra. Jane Popozoglo para apresentar. Informa que teve uma reunião do conselho gestor no período e permanece o monitoramento das famílias em auxílio aluguel com plantões de atendimento virtual e presencial por agendamento. Uma visita no Coliseu foi realizada para apresentação do novo diretor da DTS-Sul ao empreendimento. Apresenta fotos da obra e da reunião realizada. Informa ainda que devido ao aditamento de prazo, o cronograma será atualizado. No Panorama houveram avanços, o novo diretor visitou o local e estratégias estão sendo planejadas para entrar na área para reconhecimento do território, selagem e cadastramento das famílias. Sr. Eduardo Della Manna, solicita esclarecimentos sobre o montante de recursos da OUCFL destinados para o auxílio aluguel. Sr. Odair José Marchetti Júnior, informa que fará o levantamento e será apresentado na próxima reunião. Sra. Jane Popozoglo segue a apresentação e aponta a necessidade de entrar na área para avançar no cronograma. Concorda com o apontado pelo Sr. Vladimir Ávila da comunidade auxiliar no entendimento para SEHAB entrar na área, realizar os levantamentos necessários, selagem e cadastro das famílias para montar o Conselho Gestor e a comunidade participar do projeto. Sr. Vladimir Ávila. Informa que as transposições cicloviárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré, e passa a palavra a Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, que cumprimenta a todos e informa que em Maio/2022 foi feita a emissão do Termo de Permissão de Ocupação de Via Pública – TPOV e em Junho/2022 a emissão da Ordem de Serviço. O tempo de execução da obra não está finalizado devido a necessidade de manejo de árvores na região da Ponte do Jaguaré e readequações do projeto da Ponte Cidade Universitária. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto recorda que na ATA da 52ª reunião o Movimento Defesa São Paulo solicitou a SPUrbanismo um mapa das ciclovias executadas e a executar e informa que até o momento não recebeu, reiterando o pedido. Pede esclarecimentos se consta, no processo da Transposição da Ponte Cidade Universitária, o contrato assinado com a empresa Habitem Incorporação e Construção Ltda e acesso aos empenhos e pagamentos efetuados desse contrato. Sra. Denise Maria Saliba Dias Gomes informa que irá enviar detalhamento das ciclovias executadas e em projeto. Informa ainda que o contrato da Habitem acredita ter no processo SEI. Solicita ao Sr. Vladimir Ávila que envie formalmente a Secretaria de Mobilidade e Trânsito o pedido de detalhamento de pagamentos. Seguindo o andamento das intervenções, apresenta o melhoramento da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassearela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Ciclossarela HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Avenida dos Bandeirantes, a Sra. Antonia Ribeiro, Gerente de Planejamento da SPObras, cumprimenta a todos e inicia citando as obras em andamento do melhoramento urbanístico da Av. Santo Amaro já alinhados com a ENEL e operadoras de telecom os enterramentos das redes, essencial para o andamento das obras da área ambiental, foi feito informe à Secretaria do Verde sobre o início do manejo arbóreo em Junho/2022. Das áreas contaminadas o Trecho 1 está 90% liberado e o Trecho 2 em investigação. As desapropriações estão em andamento dentro do programa. Apresenta fotos do local. A fase 3 do Largo da Batata foi retomado em Dezembro/2021 e tratativas com a ENEL para liberar frentes de obra e ter um cronograma mais ágil. O orçamento atualizado até o momento (R\$ 28.800.000). Nas antigas fases 1 e 2, que se aguarda manifestação da CETESB do mate-

rial protocolado referente as áreas contaminadas para contratação dos serviços de remediação. Material está em elaboração para publicação do edital para contratação do serviço. Referente a Arqueologia, a IPHAN manifestou-se favorável à proposta de publicação do livro. Sobre a Ciclopassearela Erika Sallum (Bernardo Goldfarb) está sendo elaborado o material para licitação adas obras. Ciclopassearela HIS Panorama – Real Parque permanece no aguardo do avanço reportado por SEHAB para ser retomado a definição do local do empreendimento. O Boulevard Juscelino Kubitschek segue suspenso aguardando alinhamento de diretrizes para o desenvolvimento do projeto. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto solicita o encaminhamento para o Movimento Defesa São Paulo, a renovação do TCA referente a área ambiental da Av. Santo Amaro. Com relação ao Largo da Batata, solicita esclarecimento sobre o enterramento de redes com relação a atual fase das obras e a retomada do Contrato 082/SIURB/19. Sra. Antonia Ribeiro informa que algumas ruas estão previstas no contrato atual, as demais ruas que necessitam do enterramento, de menor relevância, ficarão para uma próxima etapa do projeto. Do Contrato 082/SIURB/19, não está sendo executada obra, e que está caminhando o projeto executivo. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto retoma observação citada na reunião anterior com relação a depreciação no Largo da Batata e solicitou a SPUrbanismo uma fiscalização no local. Reitero o pedido em nome do Movimento Defesa São Paulo. Sr. Andre Luiz, Arquiteto da Subprefeitura de Pinheiros, manifesta compreender a colocação da Sra. Renata Esteves e se dispõe a transmitir para o setor de obras e fiscalização para devidas providências. Sr. Eduardo Della Manna reforça a necessidade de um pronunciamento da Subprefeitura para a próxima reunião do GGOUCLF. Sr. Fabio Ceridono Fortes, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SIURB, cumprimenta a todos e agradece a participação da Sra. Renata Esteves, compromete em apresentar na próxima reunião as medições e os valores gastos até o momento do projeto de intervenção da Av. Santo Amaro. Antes de passar ao próximo item, Sr. Vladimir Ávila sugere a aprovação da Ata da 52ª Reunião do GGOUCLF. Não havendo manifestações em contrário, Ata da 52ª Reunião aprovada por unanimidade. Seguindo a ordem do dia, item IV. Informes: Projeto de Lei nº 028/2022, será encaminhado ao nº do SEI que o projeto está tramitando. No período ocorreu uma Audiência Pública em Paraisópolis e no processo SEI foi alterado o 1º processo da CMSP, colocando questões importantes para a OUCFL, estabelecer o perímetro expandido para a OU, Real Parque, Jardim Panorama e Paraisópolis, incluir no PL 7810/2022 0000201-7 o atendimento habitacional das 275 famílias e os equipamentos de saúde e educação e adicionar estoque de CEPAC, ampliando a geração de recursos para realizar as intervenções. Sr. Eduardo Della Manna pergunta se a regra de transição também foi incluída no PL 28. Sr. Vladimir Ávila informa que não foi incluída no PL 28 e que ficará para ser discutida na revisão do Plano Diretor para servir em outras OU. Sra. Isadora Fernandes Borges de Oliveira solicita receber a documentação das alterações do PL, entender os critérios para inclusão das comunidades e saber porque não teve participação do GGOUCLF. Sr. Vladimir Ávila esclarece que no processo SEI informado define todas as comunidades atendidas, mapeadas pelas ZEIS do Plano Diretor. Sr. Eduardo Della Manna pede esclarecimentos sobre o andamento do PL 28/2022 aprovado em 1ª votação, se passa por Audiência Pública antes da 2ª e definitiva votação dos vereadores. Sr. Vladimir Ávila informa que irá verificar na CMSP o procedimento a seguir. Sra. Renata Esteves de Almeida Andretto demonstra preocupação com a apresentação do Sr. Eduardo Carvalho na Audiência Pública do PL 28 onde informa ser integrante do GGOUCLF e aponta como função do grupo a fiscalização da aplicação dos recursos arrecadados e informa que a junção do PL 203 com o PL 28 é para arrecadar recursos para incorporar Paraisópolis no projeto. Reforça a necessidade dos textos dos dois projetos de lei sejam incorporados. O Movimento Defesa São Paulo fez manifestações específicas contrárias aos dois PLs. Esclarece que a posição citada pelo Sr. Eduardo Carvalho é uma opinião particular e da entidade por ele representada. Relata insatisfação com a manifestação do Sr. Cesar Azevedo, Presidente da SPUrbanismo, o encaminhamento feito ao Sr. Secretário Municipal da Casa Civil, das manifestações feitas no GGOUCLF ao PL 28 de que as entidades da Sociedade Civil exerçam papel de acompanhamento das ações e não exerçam o controle social da OU. Aponta que esse controle social deva ser prestigiado pela Administração Pública e não somente ciência e acompanhamento. No entendimento do Movimento Defesa São Paulo, o PL deveria ser apresentado previamente ao grupo para discussão e deliberação. Concorda com o colocado pelo Sr. Eduardo Della Manna e também solicita esclarecimentos sobre o procedimento da CMSP. Solicita ainda ao Sr. Eduardo Carvalho para quando se manifestar deixe claro que a opinião é da APEOP e não do Grupo de Gestão. O Movimento Defesa São Paulo trabalha pela participação social nos termos constitucionais e legais. Sr. Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante titular da Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas – APEOP, informa que acompanha o PL 28 desde o início e demonstra preocupação com falta de recursos e sugeriu por escrito após a última reunião do GGOUCLF que a única maneira de se conseguir recursos para Paraisópolis seria utilizando o sugerido no PL 203. Informa também que acompanha diariamente no Diário Oficial tudo sobre a OU e saiu publicação da Audiência Pública e resolveu participar, se apresentou como membro do Grupo de Gestão devido à preocupação com as informações dadas pelo Vereador Sr. Paulo Frange que disse sobrar recursos que poderiam ser aplicados em Paraisópolis. Destaca que deixou claro ser membro do Grupo de Gestão e não o representar unicamente para justificar a presença na audiência. Sr. Vladimir Ávila propõe encerrar a reunião. Não havendo manifestações em contrário, agradece pela presença e contribuições de todos, encerrando os trabalhos às 17h06.

SÃO PAULO URBANISMO

Representante Titular
VLADIMIR ÁVILA
Representante Suplente
MARILENA FAJERSZTAJN
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMEN-

TO – SMUL

Representante Titular
JOSÉ ARMÊNIO DE BRITO CRUZ
AUSENTE
Representante Suplente
ROSANA YAMAGUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E

OBRAS – SIURB

Representante Titular
ADRIANA SIANO BOGGIO BIAZZI
AUSENTE
Representante Suplente
FABIO CERIDONO FORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO –

SMT

Representante Titular
DENISE MARIA SALIBA DIAS GOMES
Representante Suplente
DAWTON ROBERTO BATISTA GAIA
AUSENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

Representante Titular

MARCELO ESTEVÃO DE LIMA
Representante Suplente
KÁTIA SILENE BATISTA DOS SANTOS
AUSENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E MEIO AMBIENTE – SVMA

Representante Titular
LUCIA NOEMI SIMONI
Representante Suplente
BEATRIZ JANINE CARDOSO PAVAN REBELO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – SF
Representante Titular
ESTER IONECUBO DE FREITAS
Representante Suplente
IZABELLA NEVES TOMINAGA
AUSENTE
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO – SEGES
Representante Titular
PEDRO CAÍQUE LEANDRO DO NASCIMENTO
AUSENTE
Representante Suplente
NEIVA TREVISAN
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS – SMSUB
Representante Titular
DORANEY DE OLIVEIRA SANTANA
AUSENTE
Representante Suplente
ANDRÉ LUIZ FERREIRA CRISTINA
MOVIMENTO DE DEFENSA SÃO PAULO
Representante Titular
RENATA ESTEVES DE ALMEIDA ANDRETTO
Representante Suplente
SÉRGIO ANTONIO REZE JR
AUSENTE
INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB
Representante Titular
CAMILA SAVIOLI SILVEIRA
AUSENTE
Representante Suplente
ISADORA FERNANDES BORGES DE OLIVEIRA
INSTITUTO DE ENGENHARIA – IE
Representante Titular
RICARDO HENRIQUE DE ARAUJO IMAMURA
AUSENTE
Representante Suplente
MIRIANA PEREIRA MARQUES
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE EMPRESÁRIOS DE OBRAS PÚBLICAS - APEOP
Representante Titular
EDUARDO JOAQUIM DE CARVALHO JÚNIOR
AUSENTE
Representante Suplente
TARIN CRISTINA MONTEIRO PAS SERAFIM
AUSENTE
SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRAS, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVIES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO – SECOVI
Representante Titular
EDUARDO DELLA MANNA
Representante Suplente
GABRIELA SAYD MOGAMES
AUSENTE
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB
Representante Titular
SÉRGIO QUINTERO
Representante Suplente
ALBERTO MUSSALLEM
AUSENTE
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FAU/USP
Representante Titular
MARIA BEATRIZ RUFINO
AUSENTE
Representante Suplente
MARLY NAMUR
AUSENTE
UNIÃO DOS MOVIMENTOS DE MORADIA – UMM
Representante Titular
MARILENE RIBEIRO DE SOUZA
AUSENTE
Representante Suplente
JOSÉ DE ABRAÃO
AUSENTE
ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS MORADORES DE FAVELA DO PERÍMETRO DA OPERAÇÃO URBANA FARIA LIMA
Representante Titular
ROSANA MARIA DOS SANTOS
AUSENTE
Representante Suplente
CAROLINE VIANA
AUSENTE

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000920-2

EXTRATO DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA

DATA DA REUNIÃO: 06 DE DEZEMBRO DE 2022

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA MICROSOFT TEAMS.

Início 14h42. PAUTA DA REUNIÃO: Expediente: I. Verificação de Presença; II.Leitura e Aprovação da ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima. Ordem do Dia: I. Controle de Estoques; II. Aspectos Financeiros: a. Quadro Financeiro; b. Execução Orçamentária 2022; III. Andamento das intervenções Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; Trabalho Social realizado no período; Transposições Ciclovárias das Pontes Cidade Universitária e Jaguaré; Melhoriamento Urbanístico da Avenida Santo Amaro; Largo da Batata; Ciclopassarela Jornalista Erika Sallum (Bernardo Goldfarb); Boulevard Juscelino Kubitschek; Ciclopassarela HIS Panorama e Real Parque; Prolongamento da Avenida Faria Lima e alça de ligação à Av. dos Bandeirantes; IV. Deliberação: Proposta de Calendário para as Reuniões Ordinárias do GG OUCFL em 2023; V. Deliberação sobre a inserção dos perímetros expandidos: ZEIS-1/W044 (BT) - Favela do Real Parque, ZEIS-1/W043 (BT) - Favela Panorama, ZEIS-1/W050 - Favela Paraisópolis, ZEIS-1/045 (BT) - Favela Jardim Colombo; ZEIS-1/W046, ZEIS-1/W047 e ZEIS-1/W048 (BT) - Favela Porto Seguro, na lei 13.769/04. Bem como a inclusão de todos os núcleos acima listados no Programa de Investimentos da lei 13.769/04, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias. VI. Deliberação: Termo de Referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e book do livro “Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura” de autoria do Arqueólogo Plácido Cali; VII. Informes. EXPEDIENTE: I) Foi verificado o quórum registrando a presença dos seguintes representantes: Vladimir Ávila, representante titular da São Paulo Urbanismo; Rosana Yamaguti, representante suplente da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento; Ester Ionecubo de Freitas, representante titular da Secretaria Municipal da Fazenda – SF; Fábio Ceridono Forte, representante suplente da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras; Kátia Silene Batista dos Santos, representante suplente da Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB; Beatriz Janine Cardoso Pavan Rebelo, representante suplente da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA; Pedro Caique Leandro do Nascimento, representante titular da

Secretaria de Governo Municipal; Renata Esteves de Almeida Andretto, representante titular do Movimento Defesa São Paulo; Eduardo Joaquim de Carvalho Júnior, representante titular do Associação Paulista de Empresários de Obras Públicas- APEOP; Eduardo Della Manna, representante titular do Sindicato das Empresas de Compras, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo – SECOVI; Alberto Mussallem, representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil; Rosana Maria dos Santos, representante titular da Associação dos representantes dos Moradores de Favela do perímetro. No decorrer da reunião, foi constatada a presença dos seguintes representantes: Denise Maria Saliba Dias Gomes, representante titular da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT. II) A ata da 53ª Reunião Ordinária (13/09/2022) do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima foi aprovada com uma abstenção. ORDEM DO DIA: após a verificação e confirmação dos presentes e havendo quórum para realização da reunião e as deliberações necessárias, e após as manifestações dos presentes a ata da 53ª Reunião Ordinária fora aprovada por unanimidade dos votos presentes constando uma abstenção. Houve a votação de inversão de pauta da qual não houvera manifestações contrárias sendo aprovados; o item IV – Proposta de Calendário de Reuniões - que fora aprovado por unanimidade, ao Item V – Deliberação de Perímetros Expandidos das ZEIS a saber W44 (BT) – Favela Real Parque, W043 (BT) Favela Panorama, W050 Favela Paraisópolis, 045 (BT) Favela Jardim Colombo, W046 a 048 (BT) Favela Porto Seguro, no programa de investimentos da lei 13.769/04, após algumas manifestações de ordem, restou aprovado por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções, a inserção dos perímetros acima listados na lei 13.769/04, bem como a inclusão dos núcleos no programa de investimento da mesma Lei, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias; ao item IV – Deliberação: Termo de Referência para contratação de editoração e publicação de 200 volumes em papel, assim como e book do livro “Pinheiros: Arqueologia, História e Arquitetura” de autoria do Arqueólogo Plácido Cali, a pedido fora retirado de pauta; passando a ordem da pauta, ao item I Controle de Estoques, após a apresentação dos saldos, com valores atualizados até 30.11.2022, e a preocupação do estoque disponível, estar próximo de seu encerramento, fora proposta a emissão de nota de fato relevante; ao item II. Aspectos Financeiros: foram apresentados; a. Quadro Financeiro; e b. Execução Orçamentária 2022, foram feitos os informes e esclarecimentos necessários; ao item III. Andamento das intervenções Detalhamento das Ações: HIS Coliseu; HIS Panorama; não havendo material a ser exposto sobre o HIS Coliseu e após manifestações e pedidos de esclarecimentos, passou a informar sobre o HIS Panorama quanto ao cronograma físico preliminar para elaboração do projeto de urbanização, com as previsões favoráveis para se atingir os objetivos da área; Proposta a extensão da reunião Ordinária, por esta ter atingindo o tempo de duas horas, fora aprovada sua continuidade por unanimidade, deu-se continuidade a apresentação do HIS Panorama, que após os destaques fora encerrado; sendo proposta a deliberação quanto ao prosseguimento da continuidade da reunião visando a apresentação dos informes do Trabalho Social e aos demais itens, ainda constantes da ordem do dia, fossem discutidos em reunião extraordinária futura, obteve votação unanime pela continuidade como proposta com a apresentação do Trabalho Social realizado no Trimestre – na área Coliseu, após a devida consulta se havia mais algum assunto a ser deliberado fora proposta o encerramento da reunião as 17h35.

PROCESSO SEI Nº 7810.2019/0000920-2

RESOLUÇÃO 001/2022- OUCFL

O GRUPO DE GESTÃO DA OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA FARIA LIMA - OUCFL, em sua 54ª Reunião Ordinária realizada em 06/12/2022, conforme disposto no artigo 17 da Lei 13.769/04, durante a realização da 54ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de dezembro de 2022, por 10 votos favoráveis, 01 voto contrário e 02 abstenções.

RESOLVE:

Fica aprovada a inserção dos perímetros expandidos abaixo listados na Lei 13.769/04:

- ZEIS-1/W044 (BT) - Favela do Real Parque;
- ZEIS-1/W043 (BT) - Favela Panorama;
- ZEIS-1/W050 - Favela Paraisópolis;
- ZEIS-1/045 (BT) - Favela Jardim Colombo;
- ZEIS-1/W046, ZEIS-1/W047 e ZEIS-1/W048 (BT) - Favela Porto Seguro.

Bem como a inclusão dos núcleos acima listados no Programa de Investimentos da Lei 13.769/04, com recursos provenientes de novas distribuições de CEPAC, e a construção de equipamentos públicos e comunitários de saúde e educação, conforme demanda indicada pelas respectivas secretarias.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 076/SPObras/2022

Processo SEI nº 7910.2022/0000770-5

Contratada: AN Engenharia e Construções Ltda.

Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 11
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5

Fiscal do Contrato: Alcides da Silva Filho - prontuário nº 000050-7

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 083/SPObras/2022

Processo SEI nº 7910.2022/0000773-0

Contratada: KLE Engenharia Eireli - EPP

Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 14
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5

Fiscal do Contrato: Alcides da Silva Filho - prontuário nº 000050-7

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administra-

ção Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 094/SPObras/2022

Processo SEI nº 7910.2022/0000824-8

Contratada: Macor Engenharia, Construções e Comércio Ltda.

Objeto: Construção EMEI Cora Coralina

Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5

Fiscal do Contrato: Dyonisio José Pedro Filho - prontuário nº 97902469

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 54.873, de 25 de fevereiro de 2014, que estabelece as atividades e os procedimentos a serem observados pelas unidades gestoras e pelos fiscais de contratos firmados pelos órgãos da Administração Municipal Direta, Autarquias e Fundações de Direito Público, bem como a forma de recebimento dos objetos contratuais; resolvo designar o gestor e fiscal, responsável pelo acompanhamento, fiscalização, avaliação e ateste da execução do contrato sob gestão da São Paulo Obras – SPObras, conforme abaixo:

Contrato nº 093/SPObras/2022

Processo SEI nº 7910.2022/0000833-7

Contratada: M&S Construções e Empreendimentos Ltda.

Objeto: Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 22
Gestor do Contrato: Luiz Takeo Hara - prontuário nº 000339-5

Fiscal do Contrato: José Eduardo Rodrigues da Silva - prontuário nº 41525772

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SEI Nº 5010.2022/0000365-5

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE Nº 2019/0148-13-00-P01 - DECISÃO AO RECURSO ADMINISTRATIVO - CITTAMOBI DESENVOLVIMENTO EM TECNOLOGIA LTDA., CNPJ Nº 10.237.278/0001-30

À vista dos elementos contidos no Processo SEI 5010.2022/0000365-5, em especial pelos motivos expostos na manifestação técnica doc. SEI 074356949 e na manifestação jurídica doc. SEI 074657400, que adoto como razões de decidir, **RECONSIDERO**, em face das razões de Recurso (doc. SEI 074244517) apresentadas pela empresa CITTAMOBI Desenvolvimento em Tecnologia Ltda., CNPJ nº 10.237.278/0001-30, a decisão pela aplicação da penalidade de multa, anteriormente exarada e publicada no DOC de 11/11/2022 (doc. SEI 073900693), e passo a aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA**, com fundamento no artigo 83 da Lei Federal nº 13.303/16 e no artigo 241 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC da SPTrans.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES - SEI

DESPACHOS: LISTA 1293

SÃO PAULO TURISMO

ENDERECO: RUA BOA VISTA, 280

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCO

PROCESSO: 7210.2022/0005872-0

ASSUNTO: Locação de grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada, para atendimento parcelado a diversos eventos, com vigência para 06 (seis) meses, por meio da utilização da **Ata de Registro de Preços nº 012/2021**, prorrogada através do Termo Aditivo nº 007/22.

À

SP-TURIS/DGE/GCO

Sr. Gerente,

I - À vista dos elementos que instruem o presente **processo SEI 7210.2022/0005872-0** e a manifestação da Gerência de Compras e Contratos, sob doc. 075494692, em especial a Solicitação da DCE, doc. 075276979 e com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, AUTORIZO a locação de grades de proteção e isolamento, compreendendo também os respectivos serviços de transporte, montagem e retirada, para atendimento parcelado a diversos eventos, com vigência para 06 (seis) meses, por meio da utilização da **Ata de Registro de Preços nº 012/2021**, prorrogada através do Termo Aditivo nº 007/22, cuja detentora é a empresa Recon Produtora e Eventos Ltda, **CNPJ nº 24.598.745/0001-62**, no valor total global de **R\$ 914.250,00** (novecentos e quatorze mil duzentos e cinquenta reais), sendo para este exercício o valor estimado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais) e o restante onerará o exercício subsequente.

II - Outrossim, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho para fazer frente as despesas.

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

Processos da unidade SP-TURIS/DGE/GCO/CCN

I - À vista dos elementos contidos no Processo SEI nº 7210.2022/0003520-7, considerando o parecer jurídico 074962030, as justificativas e manifestações da área técnica 074571643 e 075535000 e o que demais consta dos autos, com base na delegação de competência promovida pelo Ato DPR 010/2022, **AUTORIZO** com fundamento na cláusula décima primeira do contrato, art. 81, inciso II, e §1º, da Lei Federal 13.303/16; art. 176, inciso II, e §1º do RLC e Decreto Municipal 60.041/2020, o aditamento ao **contrato CCN/GCO nº 039/22**, cujo objeto é a prestação de serviços de eventual aquisição de água mineral em caixas com 48 copos, contendo 200 mililitros cada copo, com fornecimento parcelado, para atendimento a diversos eventos, firmado com a empresa **MM QUARTER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, para acrescer 5.625 (cinco mil, seiscentos e vinte e cinco) unidades ao objeto do contrato, o que corresponde a 25% do originalmente contratado.

II - **AUTORIZO** o empenhamento e a realização da despesa no montante de **R\$ 168.693,75 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos)**, sendo este o valor total de utilização para o exercício de 2022.

III - **PUBLIQUE-SE**, encaminhando para as providências subsequentes necessárias, adotando-se as formalidades legais, com as cautelas de estilo

(assinado eletronicamente)

RODRIGO KLUSKA

Diretor de Gestão e de Relação com Investidores

SP-TURIS/DGE

LICITAÇÕES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

NOTIFICAÇÃO N.º 024/2022/SGM/CAF/DAP

6011.2022/0000159-6

– À KGA DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA EIRELI

Informamos que essa D. Empresa encontra-se sujeita a ser apenada no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), em conformidade com a legislação vigente e do previsto no Contrato nº 029/2020 – SGM – Nota de Empenho nº 102.818/2020, firmado em 16/12/2020, por descumprimento da Cláusula Quinta – Obrigações da Contratada item 5.1 letras “a”, “b” e “c” do ajuste, principalmente por não cumprir com o contrato no período de 03/11/2021 à 08/11/2021.

Assim sendo, esta NOTIFICAÇÃO tem a finalidade de dar ciência da penalidade, bem como garantir o exercício do direito de defesa a essa Empresa, que querendo, poderá apresentar suas razões de defesa a respeito da aplicação de penalidade de multa pecuniária prevista no Ajuste formalizado através do Contrato nº 029/2020 – SGM em sua Cláusula Décima – Das Penalidades, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do efetivo recebimento.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Senhoria, protestos de elevada estima e consideração.

Mariane Capricho Camacho - Diretora II – Gestora do Contrato

Thamy Moora Gonçalves Macedo – Assessor II – Fiscal do Contrato

DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE

6011.2022/0002581-9. SGM/CAF/SCMP. Contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. I. I. Em face dos elementos que instruem o presente, em especial a deliberação da Comissão de Licitações constante na Ata doc. 075641225, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 074211015, e com fulcro no inciso IV do art. 5º-A do Decreto nº 43.406/03, com a redação do Decreto nº 55.427/14, declaro DESERTO o certame, sob a modalidade pregão eletrônico nº 43/2022 - SGM, que objetivava a contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital, visto não ter sido apresentada propostas. II. Ainda, em consequência, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de novo procedimento licitatório nº 47/2022 - SGM, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço total - ampla concorrência, objetivando a contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital. III. Designo o Pregoeiro Vinicius Ferreira e demais membros da Portaria 06/2022-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022- SGM.

Processo: 6011.2022/0002581-9

OBJETO: Contratação de empresa especializada na modernização do sistema de acesso existente no Edifício Matarazzo, em conformidade com o Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 47/2022

Abertura da Licitação dia 28/12/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

6011.2022/0003237-8. SGM/CAF. Contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeira Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. I. À vista dos elementos contidos no presente, em especial a Minuta de Edital e seus Anexos, e manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, doc. 075431086 observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento nas Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02, e suas alterações, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, c/c artigo 1º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelos Decretos nº 46.662/05, 47.014/06, 43.406/03 e 56475/15 e 58.400/2018, Lei Complementares nº 123/2006 e 147/2014, AUTORIZO, com base na delegação de competência promovida pela Portaria n.º 219/2018-SGM a abertura de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 46/2022 do tipo Menor Preço Total, objetivando a contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeiríssima Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital. II. Designo o Pregoeiro Vinicius Ferreira e demais membros da Portaria 06/2022-SGM/CHG para processar e julgar a licitação.

COMUNICADO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO.

A SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL comunica aos interessados que está aberta a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022- SGM.

Processo: 6011.2022/0003237-8

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a impressão e entrega de livro guia de implementação do protocolo integrado de atenção à Primeiríssima Infância, conforme especificações do Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico n.º 46/2022

Abertura da Licitação dia 28/12/2022 às 10h30min.

Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br

O Caderno de Licitações, composto de Edital e seus Anexos, poderá ser acessado por meio de consulta ao site http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br ou, ainda, obtido no Viaduto do Chá, 15 – 12º andar - das 09h00 às 16h00 - até o último dia útil que anteceder a abertura do certame, mediante o recolhimento da importância de R\$ 0,30 por folha, através de Guia de Recolhimento que será fornecida pela Departamento de Compras Licitações e Contratos.

DECISÃO DO PREGOIEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6011.2022/0002439-1

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022-SGM

RELATÓRIO DE RECURSO

Pregão eletrônico nº 40/2022 - SGM

OBJETO: Aquisição de controladora de acesso com bio-

metria digital, reconhecimento facial e fechadura eletroimã, visando suprir as necessidades do Edifício Matarazzo, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I do Edital.